Ata Nº1.791/2019

Ata da Reunião Ordinária do dia 23/04/2019. Aos vinte e três dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) na Sala das Sessões da Câmara do Plenário Dr. Manoel Cataldo, devidamente convocados pelo Presidente comparecem os senhores vereadores, a Mesa Diretora composta pelo Presidente Claudiomir do Amaral, Vice Presidente Angelo Rodrigues Vicente, 1° Secretário Rafael Luiz Marques, 2º Secretário Cleber da Silva Lopes e os demais vereadores, Adriano Aloisio Amaro, Evani Tavares, José Antônio Rocha, João Araújo de Andrade,Nedson Soares de Souza Lima, Ronaldo da Silva, Washington Luiz Nunes Apolinário.O presidente suplicando pela proteção de Deus, dá por aberta a sessão, faz leitura de mensagem parabenizando ao Monsenhor Alexandre dos Santos Ferraz e Padre Jailson da Silva, juntamente com todos organizadores e participantes da Encenação da Paixão de Cristo na Semana Santa, solicita ao 1° Secretário verificação de quorum e leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 16/04/2019 aprovada pelos edis. Prosseguindo os trabalhos é feita a leitura das correspondências: Ofícios do Gabinete do Prefeito: N°074/2019 em resposta ao Ofício Nº 018/2019 - CMT que reitera os requerimentos de autoria do Vereador Zé do Bué; N°0 75/2019 em resposta ao requerimento N°005 de 09 de abril de 2019 dos vereadores Washington e Evani;N°076/2019 enviando a Lei Ordinária N°626 de 22 de abril de 2019. O Presidente solicita a leitura das Indicações: N°022/19 de autoria do vereador Zé do Bué e sendo co-autor o vereador Angelo, solicitando do executivo instalação de quebra-molas em frente ao portão lateral do Campo do Itararé, e retirada do quebra-molas que fica á poucos metros desta localidade;N°048/2019 de autoria do vereador Nedson, sugerindo o cumprimento da Lei Municipal N° 394/2007 que concede acesso gratuito a idosos maiores de 65 anos, aos estádios de futebol e eventos esportivos, e pede instalações de placas informativas nestes locais. Colocadas em discussão o vereador Angelo no uso da palavra defende a urgência nesta indicação e agradece por inclusão do seu nome na

mesma.O vereador Rafael frisa a lamentável ausência de planejamento na execução das indicações, pois já há mais de um ano, esta indicação foi aprovada.O vereador Zé do Bué diz ter sido procurado por pais de crianças que enfrentam dificuldades neste local.O vereador Nedson se manifesta a favor da indicação e só faz uma colocação de ser contra a retirada do outro quebra-molas, pois considera ser também de necessidade sua permanência, faz colocações sobre a necessidade do cumprimento desta Lei já sancionada. Diz da falta de informações e aos órgãos frequentados pelos idosos. O vereador Cleber fala da falta de atenção nestas indicações. O vereador Adriano diz da importância da execução desta indicação, faz lembrança á visita realizada na outra legislatura ao órgão do DER, quando na ocasião pediram quebra-molas para a Comunidade do Vale do Ouro, ressalta o quanto bem este pedido fez para tantas pessoas evitando inúmeros acidentes.Colocadas em votação são aprovadas pelos edis. Logo em seguida é feita a leitura do requerimento N°001/19 de autoria da Comissão Especial Inquérito, solicitando contratação de Assessoria Jurídica para auxiliar nos trabalhos.Colocado em discussão o vereador Washington fala da necessidade desta contratação para acompanhar esta comissão.O vereador Nedson diz não entender o requerimento, pois a Câmara já tem um jurídico.Num aparte o vereador Washington explica a necessidade de contratação devido o jurídico do CAC ter ligações de amizade com o Prefeito.O vereador Cleber diz que é contra o referido requerimento.Colocado em votação é aprovado pelos edis. O presidente concede a Palavra Livre.Os comentários, apartes, dos senhores vereadores encontram-se gravados na sua devida íntegra, pela internet, facebook, e nos equipamentos de gravação da Câmara.E nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão e para constar eu, 1º Secretário lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais Vereadores.Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo. Tocantins, 23 de Abril de 2019 (dois mil e dezenove).